



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 157/2022

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina **“ADEMIR BARON” o sistema de Lazer 7 do loteamento Village Visconde de Itamaracá, “Bairro Vale do Itamaracá”**.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do logradouro supracitado, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética da saudoso e ilustre homenageado com a presente medida.

#### **Justificativa**

O nosso homenageado Ademir Baron, nasceu em 10 de julho de 1948, filho de Margarida Pavan Baron e Vitório Baron. Trabalhou por 5 anos no ramo de frutas com seu irmão João Baron, depois disso foi trabalhar nas lojas Itaipu com o Sr. Nilo Tordin e posteriormente trabalhou por 2 anos na empresa Bosch.

Em 1976 casou-se com Telma Djanira Franco Baron e montou e montou uma comércio de assistência e manutenção de geladeiras, lavadoras, liquidificadores, micro-ondas, ferro de passar roupa entre outros produtos. Foi um dos primeiros a fornecer esse serviço na cidade e o pioneiro na abertura de assistências autorizadas como Brastemp e Arno.

Atuou nesse ramo por 45 anos, até o momento do seu falecimento, sua profissão era uma de suas paixões.

Praticou basquete pelo time do Country Club e ajudou o desenvolvimento da modalidade na cidade, atuando no campeonato regional de 1992, sediado em Valinhos.

Faleceu dia 8 de março de 2021 aos 72 anos em decorrência ao Covid. Deixou esposa Telma, o filho Vitor Hugo, filha Sharlá Cristina e o neto Fernando.



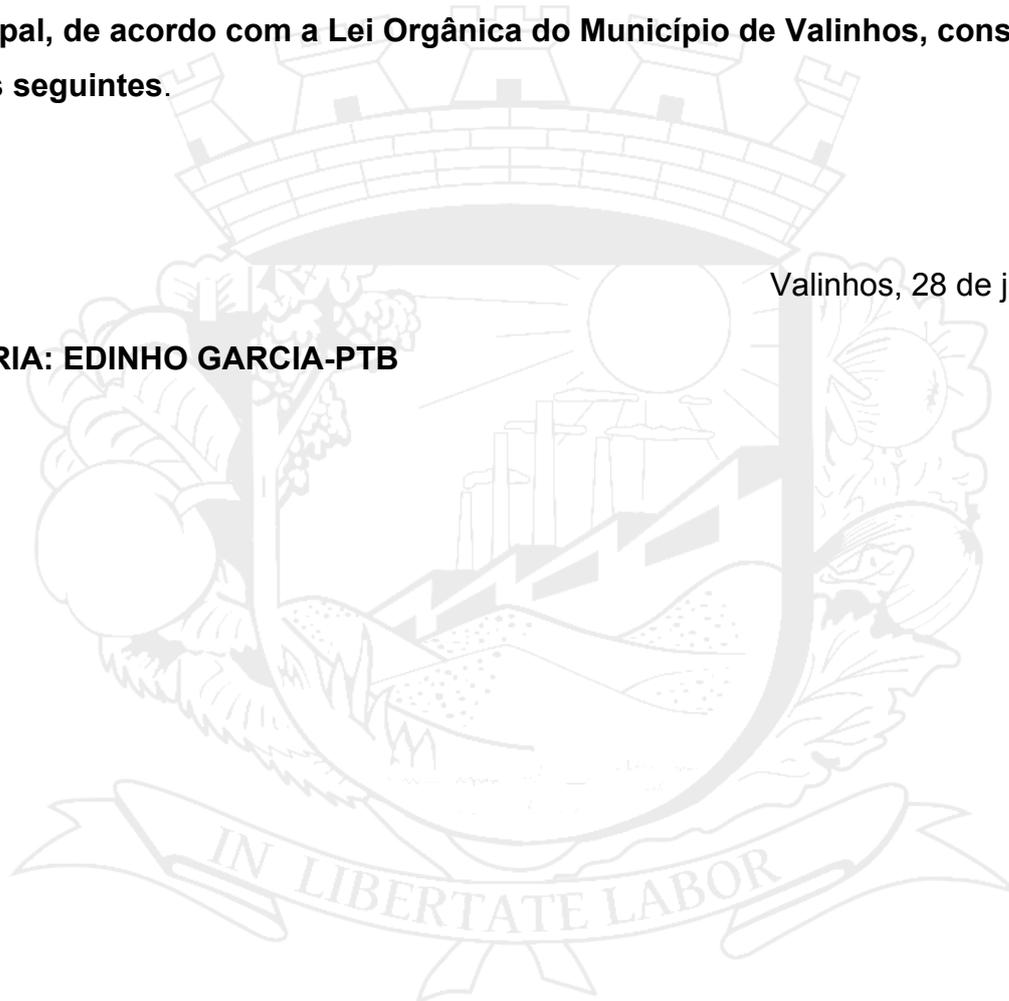
# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Com a presente justificativa, encaminho à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina **“Ademir Baron”** sistema de Lazer 7 do Village Visconde de Itamaracá, **“Bairro Vale Vale do Itamaracá”**, requerendo a sua aprovação e remessa a excelentíssima senhora **Prefeita Municipal**, de acordo com a **Lei Orgânica do Município de Valinhos**, consoante os termos seguintes.

Valinhos, 28 de julho de 2022.

**AUTORIA: EDINHO GARCIA-PTB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Atestado de Óbito

					
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS					
<b>CERTIDÃO DE ÓBITO</b>					
<b>Nome: ADEMIR BARON</b>					
<b>CPF:</b> 55514421872					
<b>MATRÍCULA:</b> 123687 01 55 2021 4 00053 169 0022648 13					
<b>SEXO</b>	<b>COR</b>	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b>			
masculino	branca	casado, com 72 anos de idade			
<b>NATURALIDADE</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TÍTULO DE ELEITOR</b>			
VALINHOS - SP	RG 575250872 SSP/SP	Era eleitor em Valinhos/SP, seção 022, título de eleitor nº 17792110183, zona 034.			
<b>RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO</b>					
Rua Arthur Baldin, 75, Jardim Novo Horizonte, em VALINHOS - SP, filho de VITORIO BARON e de MARGARIDA PAVAN BARON					
<b>DATA E HORA DE FALECIMENTO</b>					
oito de março de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas.			DIA	MÊS	ANO
			08	03	2021
<b>LOCAL DE FALECIMENTO</b>					
na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, localizado na Avenida Onze de Agosto, 2745, Tapera, VALINHOS, Estado de São Paulo					
<b>CAUSA DA MORTE</b>					
choque séptico, insuficiência respiratória aguda, pneumonia, COVID-19 confirmado, hipertensão arterial sistêmica, obesidade					
<b>SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)</b>			<b>DECLARANTE</b>		
Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.			Sharla Cristina Franco Baron		
<b>NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO</b>					
Médico Dr. Giovani Milfont Galende, CRM 143171					
<b>AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER</b>					
Não deixa testamento conhecido. Deixa bens. Portador da cédula de identidade nº 575250872-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 55514421872. Era beneficiário do INSS, benefício nº 1637550186. Era casado com Telma Djanira Franco Baron, neste Registro Civil, cujo termo fora registrado no Lº B-02, às fls. 049, sob nº 115. Deixa os filhos: Vitor Hugo, com 34 anos e Sharla Cristina, com 31 anos de idade. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Sharla Cristina Franco Baron, que subscreveu a declaração nº 12906, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil. Nada mais me cumpria certificar. Registro efetuado no Lº C - 53, às folhas 169, sob nº 22648.					
<b>VIDE VERSO</b>			Francislene Dal Bianco Perazzo SUBSTITUTA DO ORIGINAL		



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 1908/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de dezembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1984/21-CMV  
**Vereador Eder Linio Garcia**  
Processo administrativo nº 20001/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005  
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

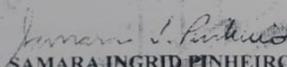
Fls. Nº	Rubr
Proc. Nº	

 **PREFEITURA DE VALINHOS**

**DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER**

**SISTEMA DE LAZER 7**, do Loteamento Village Visconde de Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, circundado pela Rua Américo Angeli, e pelas quadras G e H do mesmo loteamento.

S.C., em 01 de dezembro de 2.021.

  
**SAMARA INGRID PINHEIRO**  
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Eder Linio Garcia

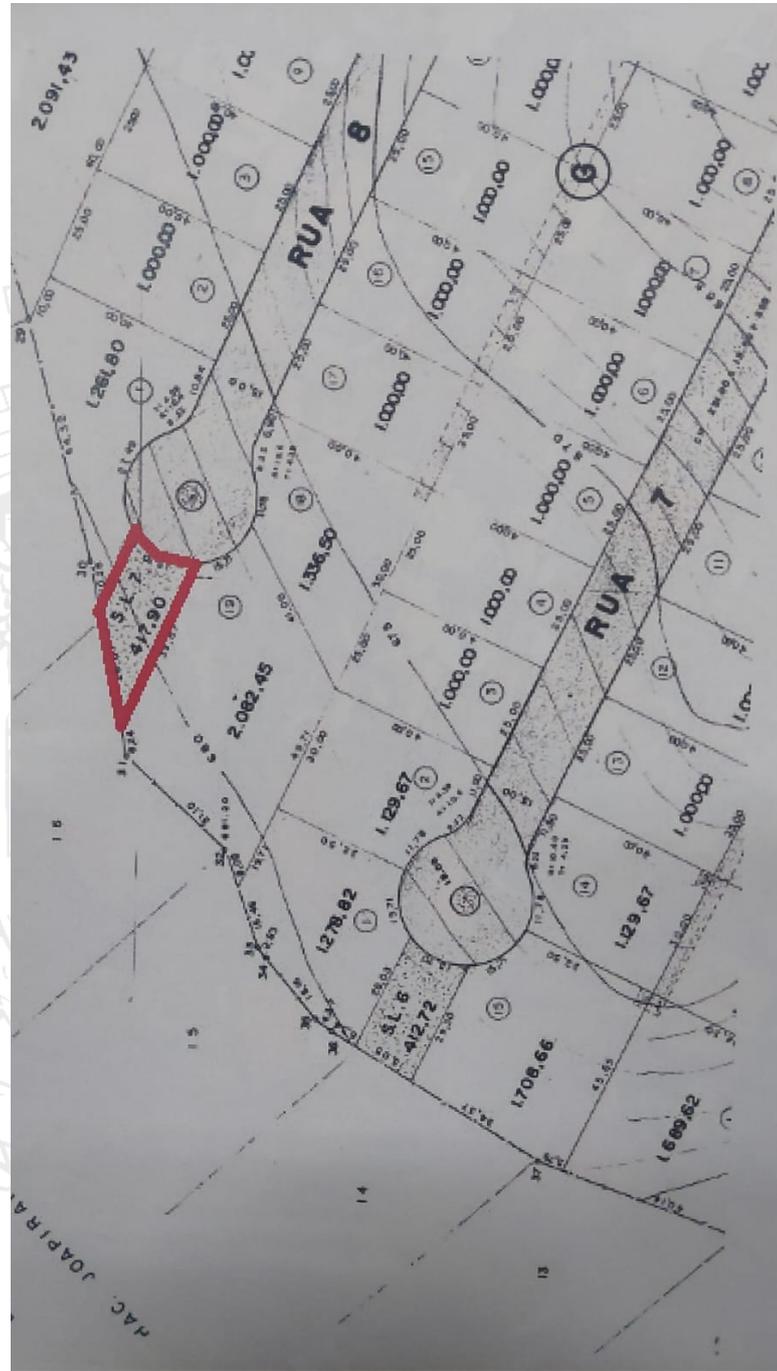
C.Lnº 2.374/2021-DTL/SAJ

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA | Rua Antonio Carlos, 301 - Centro | Valinhos - SP | CEP 13270-000  
Fone: (19) 3849 8000 | e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br | site: www.valinhos.sp.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº

**Denominação de Logradouros, denomina “Ademir Baron” sistema de Lazer 7 do Village Visconde de Itamaracá, “Bairro Vale Vale do Itamaracá”.**

**LUCIMARA GODOY**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina “Ademir Baron” sistema de Lazer 7 do Village Visconde de Itamaracá, “Bairro Vale Vale do Itamaracá”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
Aos 28 de julho de 2022.

**LUCIMARA GODOY**  
**Prefeita Municipal**